



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 397/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na al. o) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, aprovar a concessão do apoio financeiro para a realização do Concurso Internacional de *Dressage*, de 3 estrelas, evento desportivo de interesse para o município, levado a cabo pela Companhia das Lezírias, nomeadamente, com a sua coudelaria, no montante de 10.000 € (dez mil euros), despesa financeira cabimentada sob o n.º 41031;
- 2- Tomou conhecimento da proposta do plano de cogestão da Reserva Natural do Estuário do Tejo para o quadriénio 2025/2028 e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do edital para anúncio da consulta pública do mesmo plano, a qual se prevê iniciar no dia 15/07/2024 e terminar no dia 30/09/2024;
- 3- Deliberou por unanimidade:
 - Aprovar o projeto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA;
 - Aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara Municipal de Benavente, via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao Gabinete de Apoio à Presidência;
 - Submeter o projeto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente a conhecimento da Assembleia Municipal, designadamente, para recolha de contributos junto da respetiva Comissão Específica;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 21862, de 25.06.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação do órgão executivo, e tendo também em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido de licença especial de ruído para festa de aniversário privada, com música ambiente e DJ, a levar a efeito na propriedade privada da requerente, sita na Quinta Monte Pau Queimado, Rua Castela, em Santo Estêvão, das 18h30 de 29 de junho às 03h00 do dia 30 de junho, devendo comunicar-se à requerente, à Junta de Freguesia de Santo Estêvão e demais entidades públicas relevantes;

- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 21940, 25.06.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação do órgão executivo, e tendo também em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido de licença especial de ruído para dois eventos de música ao vivo, com banda, a levar a efeito na esplanada do Bar do Concelho, sita no Largo 25 de abril, n.º 2, em Samora Correia, dias 5 e 13 de julho, entre as 23h00 e as 02h00, devendo comunicar-se ao requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 22003, de 25.06.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação do órgão executivo, e tendo também em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido de licença especial de ruído para celebração, com DJ, do 1.º aniversário do bar Cão Raposo Bar Híbrido, sito na Praça da República, n.º 2, em Samora Correia, das 17h30 às 22h00 de 30 de junho do ano corrente, devendo comunicar-se ao requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;
- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 22306, de 26.06.2024 e, de acordo com a mesma, designar o eng.º João Pedro Caniço Marques Abrantes Silva para as funções de diretor de fiscalização da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, durante os períodos de 15 a 26 de julho e de 12 a 23 de agosto;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 22818, de 02/07/2024 e, de acordo com a mesma:
 - Aprovar o estudo prévio da operação “Construção de 20 fogos – Barrosa” (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), devendo ser observadas as recomendações do parecer da revisão de projeto, na fase subsequente (Fase 2 – Anteprojeto).



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Submeter o teor da informação e do parecer de revisão de projeto (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata) à equipa da elaboração de projeto;
- 9- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 71-A/1991, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 02.07.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 10- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 74/1991, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 02.07.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 11- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia constante do Processo n.º 54/2024, nos termos e condições previstos na Informação da Gestão Urbanística, de 27.06.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 24.06.2024, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 24.06.2024, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 14- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto, para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Guadalupe, a ter lugar de 19 a 23 de julho.

Benavente, 15 de julho de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,